



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 24/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Empresa: MUNICÍPIO DE LINHARES
CNPJ: 27.167.410/0001-88
Endereço: RUA PROJETADA, 16 - ESCOLA MUNICIPAL TALMA DRUMOND PESTANA
Bairro/CEP: PALMITAL / 29900-000
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 3372-1917

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, no endereço supramencionado.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 07 de Março de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **22eef4206580152**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUAISTI BAPTISTA em 25/03/2024 08:50:37 BRT nº de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 24/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 29293

Requerente: MUNICÍPIO DE LINHARES

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA PROJETADA, 16 - ESCOLA MUNICIPAL TALMA DRUMOND PESTANA

Bairro: PALMITAL **CEP:** 29900-000 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a situação e por se tratar de árvore comprometendo estrutura (muro) e esta edificação ser de uma escola, optamos por solicitar e autorizar o corte da referida árvore a título de minimização de impactos e riscos. Como a árvore já ocasionou rachaduras no muro, vale realizar a retirada o mais breve possível, antes que haja outros comprometimentos, ou até mesmo que o muro caia.

Como relatado na solicitação, farão outro muro maior, e possivelmente esta árvore comprometerá a obra. Portanto, este motivo também se faz necessário a retirada da mesma, e aconselhamos e sugerimos que após as manobras, se plante outra árvore no local, para harmonização e sombra da escola.

III COORDENADAS

-19.37242, -40.05853

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Arvore que carece de corte, alocado dentro da escola.

Linhares (ES), 07 de Março de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **a908ce48d044361**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 07/03/2024 10:34:27 BRT nº de Série do Certificado 1117147755719706140

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.